



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.310 DE 10 DE ABRIL DE 2007.

Dá denominação a logradouro público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se “**Servidão Manoel Tedesco**” o logradouro público que se inicia na Rua João Batista Tedesco, e se estende por 50 (cinquenta) metros aproximadamente, até o fim.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 10 de abril de 2007.

MANOEL MARTINS ESTEVES

Prefeito

José Otávio Branco da Cunha

Procurador Geral do Município

Adriano José Mattos

Secretário de Obras Públicas,
Urbanização e Transportes- interino

Certifico que a presente Lei foi afixada em local de estilo, para a sua respectiva publicidade.

Em, 10 de abril de 2007.

Paulo Cesar Ramos Cabral

Chefe de Gabinete